

SERIM/IND – 0627/2025

Sorocaba, 08 de maio de 2025

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2530	Indica que seja instalado em definitivo de um serviço de fisioterapia na carreta instalada no estacionamento da UBS da Vila Nova Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssima Senhora
VEREADORA JUSSARA APARECIDA FERNANDES
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 401/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação 2530/2025 – Vereadora Jussara Aparecida Fernandes

“INDICA que seja instalado em definitivo de um serviço de fisioterapia na carreta instalada no estacionamento da UBS da Vila Nova Sorocaba.”

Em resposta a Indicação supracitada, tenho a informar o que segue:

A carreta adaptada, anteriormente denominada "Policlínica Móvel" e atualmente instalada no estacionamento da UBS Nova Sorocaba, está contemplada no novo planejamento estratégico da Secretaria da Saúde, alinhado ao Plano de Governo Municipal.

A proposta de implantação de um serviço de fisioterapia no

referido equipamento será analisada com atenção, levando em consideração as necessidades assistenciais da população, a viabilidade técnica da estrutura e a integração às demais ações de fortalecimento da rede municipal de saúde.

Reiteramos que o objetivo da administração é promover a melhor utilização dos espaços e equipamentos públicos, garantindo o acesso ampliado e qualificado aos serviços de saúde.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 06/05/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484729** e o código CRC **AE53D686**.